QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL: tecendo reflexões em tempos de avanço do conservadorismo

Maria Keile Pinheiro[1]

Nicoli Viegas Coelho da Silva[2]

Assíria Marielle da Silva Dantas[3]

RESUMO
O artigo apresenta a questão indígena como uma das particularidades que estruturam a questão social brasileira. A partir disso, sustenta-se a ideia de que para haver um entendimento crítico da realidade social é necessário recorrer ao método materialista histórico dialético, na perspectiva da totalidade social. Tendo em vista a agudização das barbáries no contexto atual de avanço do conservadorismo e a urgência desse debate, é crucial voltarmos aos fundamentos da questão social no Brasil, contribuindo na produção de conhecimento crítico no Serviço Social.
Palavras-chave: Questão Indígena. Questão Social. Conservadorismo.

ABSTRACT
The article presents the indigenous issue as one of the particularities that structure the Brazilian social issue. From this, the idea is supported that in order to have a critical understanding of social reality, it is necessary to resort to the dialectical historical materialist method, from the perspective of social totality. Given the worsening of barbarism in the current context of advances in conservatism and the urgency of this debate, it is crucial to return to the fundamentals of the social issue in Brazil, contributing to the production of critical knowledge in Social Work.
Keywords: Indigenous Question. Social Issues. Conservatism.

1 INTRODUÇÃO

A questão indígena no Brasil revela uma série de desdobramentos na atualidade. Para compreender a dimensão da mesma, se faz necessário recorrer à formação sócio-histórica brasileira. Como pressuposto para essa discussão, percebe-se que, a questão social no Brasil e suas expressões precisam ser pensadas antes mesmo da formação do proletariado urbano no capitalismo industrial. Tais expressões

[1] Universidade Federal de Pernambuco; Mestranda em Serviço Social; keile.pinheiro@ufpe.br
[2] Universidade Federal de Pernambuco; Mestranda em Serviço Social; nicoliviegascoelho@gmail.com
[3] Universidade Federal de Pernambuco; Mestranda em Serviço Social; assiria.dantas@ufpe.br

se mostravam latentes desde o Período Colonial, através da exploração das populações negra e indígena e suas formas de resistência a esses processos degradantes.

Assim, o capitalismo em sua particularidade brasileira vem (re)atualizando essas expressões da questão social. Diante disso, damos destaque às formas de exploração dos povos indígenas e a expropriação de suas terras (o que implica diretamente em condições de vida precarizadas), como ao extermínio dos seus corpos e ao apagamento das suas culturas.

Perante a urgência desse debate, que por sinal consideramos estrutural a respeito da particularidade da questão social no Brasil, propõe-se como objetivo geral: Discutir a questão indígena enquanto elemento estruturante da questão social na particularidade da formação sócio-histórica no Brasil, como esta vem sendo (re)atualizada em meio aos avanços do conservadorismo e os retrocessos nas garantias sociais. Para tal, como objetivos específicos, destacamos: a) Apresentar alguns apontamentos da formação sócio-histórica brasileira com ênfase nas populações indígenas; b) Identificar a necessidade da aproximação da questão indígena e do Serviço Social Brasileiro; c) Caracterizar os principais retrocessos no que diz respeito a questão indígena no Brasil.

A fim de alcançarmos o que se preconiza, adotamos a abordagem marxiana, pois “a tradição materialista-dialética fundamenta-se na objetividade sócio-histórica, buscando a luz nas categorias que provêm da realidade social” (LARA, 2013, p. 220). A tradição marxiana vai além das “técnicas” ou “tipologias de pesquisa”, isto é, segundo a concepção burguesa de ciência, pautada na visão fragmentada dos padrões do “metodologismo” e até mesmo do “epistemologismo”. Com isso, a pesquisa de cunho bibliográfico foi realizada na perspectiva da totalidade social, partindo da matéria tratada (LARA, 2013).

2 A QUESTÃO INDÍGENA, A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA E O SERVIÇO SOCIAL

Para alcançarmos a compreensão do atual cenário, no qual revela diversas contradições, vale a pena considerar (não de maneira exaustiva, pois não é nossa intenção), alguns momentos desde o Período Colonial que nos remete às "raízes latentes" da questão social no Brasil (SILVA, 2013). Os conflitos da atualidade em relação ao avanço do conservadorismo, no qual se manifesta principalmente por meio da força política da bancada ruralista e dos donos do agronegócio, não podem ser vistos como fatos isolados, mas sim como um movimento contínuo que tem ganhado cada vez mais força quando o assunto é pôr em voga o projeto de país para a territorialização e avanço do capital.

Os povos originários ao longo dos anos têm sido subalternizados e violentados por uma lógica perversa, pró-acumulação, favorecendo diversas formas de expropriação como: inserção coercitiva no mercado de trabalho, migrações compulsórias, entrada de populações indígenas na rede de assalariamento e tantas outras formas, que perpassam o controle dos corpos e o apagamento de culturas, como por exemplo, a proibição das línguas nativas, incentivos a miscigenação, proibição de ritos, entre outros (SILVA, 2017). A guerra contra os povos indígenas, acobertadas pela lei, tem acontecido desde o percurso da colonização do Brasil.

Dentre os muitos ataques cruéis já no período republicano, é relevante trazer para conhecimento o Massacre do Paralelo 11, que aconteceu no ano de 1960. Neste ataque:

> [...] morreram cerca de 3.500 Cinta Larga, envenenados por arsênico. "Esse assassinato em massa dos índios Cinta Larga foi cometido por pistoleiros a mando de empresários sem escrúpulos, com a cobertura de funcionários do então Serviço de Proteção ao Índio (SPI), entre eles o major da Aeronáutica, Luiz Vinhas Neves", lembra o indigenista Ulisses Capozzoli.O Massacre do Paralelo 11 [...] incluiu do roubo ao estupro, passando por grilagem, assassinato, suborno, tortura e outras agressões [...]Segundo Capozzoli, fazendeiros, com ajuda de funcionários do SPI, presentearam os índios com alimentos misturados a arsênico, veneno letal. "Em algumas aldeias aviões atiraram brinquedos contaminados com vírus da gripe, sarampo e varíola", recorda o indigenista, que considera o Massacre do Paralelo 11 como um dos mais sangrentos confrontos acontecidos nas matas da Amazônia brasileira (TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL, 2006).

Também é relevante recuperar a memória dos massacres no período da ditadura militar no Brasil. De acordo com dados do Relatório Final da Comissão da Verdade “ao menos 8.350 indígenas foram mortos no período investigado (1946-1988)

por ação direta ou omissão de agentes do Estado, ressalvando que o número real de vítimas deve ser “exponencialmente maior” (ALARCON, 2018, p. 31).

2.1 Aproximações ao pensamento social crítico sobre a constituição do capitalismo no Brasil

Para elencar as determinações mesmo que de maneira não detalhada, salientamos duas grandes contribuições ao pensamento crítico-dialético na formação sócio-histórica brasileira, dentro dos nossos interesses de pesquisa (as populações indígenas): a de Caio Prado Junior e Jacob Gorender. Embora apresentem concepções teóricas divergentes, dentro do debate marxista, no que tange a compreensão da evolução da escravidão e transição para o capitalismo na sociedade brasileira, é crucial recorrer as contribuições desses dois autores (FERRARI; FONSECA, 2007).

Caio Prado Júnior se destacou por ser o primeiro a utilizar o método marxista numa obra historiográfica de caráter empírico. Em seu estudo *Formação do Brasil Contemporâneo* de 1942*,* o autor sintetiza os três primeiros séculos da colonização até o início do século XIX. Para ele, o processo colonial foi uma visão do colonialismo como parte integrante do capitalismo mundial. Em relação às populações indígenas, o autor pontua que para os portugueses essas populações foram um problema, pois o intuito era aproveitar-se da mão de obra indígena como escrava, apesar de concomitante ver a/o indígena como fornecedor/a de produtos nativos (PRADO JUNIOR, 1994; SÁ, 1998).

Jacob Gorender na sua obra *Escravismo colonial,* publicada pela primeira vez em 1978, apresenta as “formas de escravidão indígena” expressas no capítulo XXIII. O autor teve uma grande contribuição no que se refere a compreensão das transformações capitalistas, uma vez que, o escravismo colonial surge com características novas. Autores como Maestri, considera que Gorender realizou grandes reflexões sob a ótica marxista sobre o escravismo colonial, a base da acumulação originária no Brasil (SILVA, 2020).

Diante destes breves apontamentos por meio da tradição marxista dos autores anteriormente referidos, observa-se que o passado colonial ainda está presente no

nosso país, mas sofrendo reconfigurações ao longo dos anos. O sangue dos povos originários ainda continua sendo derramado a fim de continuar a lógica da acumulação originária da formação econômica do Brasil. Sendo assim, reconhecemos a urgência de uma aproximação necessária do Serviço Social para com a formação sócio-histórica brasileira e a questão indígena.

2.2 Contribuições ao debate da questão indígena no Serviço Social brasileiro

Tendo posto essas reflexões, e considerando que a questão social e as suas refrações, constituem o elemento central pelo qual o Serviço Social brasileiro constrói as suas análises da realidade social e de intervenção profissional, torna-se importante, também, enquanto área de produção de conhecimento, trazer a discussão da questão indígena atrelada à questão social para pensar a constituição desta última, a partir da formação sócio-histórica brasileira.

No Brasil, as medidas antissociais vêm colidindo com os pressupostos da Constituição Federal de 1988, principalmente em relação aos direitos territoriais das populações originárias. O Estado brasileiro vem dando margem à expansão dos grandes empreendimentos nos territórios que deveriam ser demarcados como de usufruto dos povos indígenas, favorecendo um processo de rapinagem da identidade territorial e cultural destes.

Boschetti (2015), ao discutir brevemente sobre a crise do capital e o reacendimento do conservadorismo no campo econômico, que se expressa, dentre outras formas, pela apologia ao livre mercado e pela redução do Estado na regulação econômica, aponta que este coaduna com um conservadorismo no campo social, ou seja, com perdas históricas de direitos sociais conquistados.

De modo geral, a forma como o modelo de sociabilidade capitalista se reproduz é amparada na contradição entre apropriação privada da riqueza socialmente produzida pelo trabalho. Esse processo, por sua vez, é gerador de várias expressões das desigualdades sociais. Aprofundando essa análise, Silva (2013), nos convoca a refletir os fundamentos da questão social brasileira particularizando a economia escravista-colonial.

Apoiando-se em autores da tradição marxista, a autora nos faz refletir sobre a impossibilidade de pensar o desenvolvimento capitalista no Brasil com suas mazelas e processos de resistência, desconsiderando as características da sociedade colonial, marcada pelo trabalho escravo, pelo extermínio da população indígena, processos que reverberam até hoje. Ela aponta que essas questões já estavam latentes no Período Colonial, inclusive com as lutas sociais que das relações de opressão e exploração emergiram, mas somente ganharam a cena pública, com certa densidade, no processo de consolidação do capitalismo em sua fase monopolista (SILVA, 2013).

Amaral e Bilar (2020) ao pontuarem a respeito da formação sócio-histórica brasileira, indicam que:

> Os diferentes contextos históricos – Período Colonial, Imperial e as diferentes fases republicanas – redesenharam a relação entre Estado e sociedades indígenas, sempre mediadas pela expropriação, usurpação e exploração dos seus territórios tradicionais, seja pelas monoculturas agrícolas e agropecuários, seja pelos empreendimentos públicos e privados telegráficos, ferroviários, hidroelétricos e de transmissão elétrica, rodoviários, de mineradoras etc., bases fundamentais para a estruturação urbano-industrial no país (AMARAL; BILAR, 2020, p. 183).

Deste modo, podemos observar que a questão indígena é um elemento estruturante da questão social brasileira, pois a exploração desses povos foi motor do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e exerceu uma relação funcional para a industrialização, tendo em vista as disputas territoriais para alimentar a indústria de matéria-prima e satisfazer – via mercado – as necessidades de alimentação, vestuário e outros que os trabalhadores fabris e da cidade demandavam.

Portanto, concordamos com Iamamoto (2018) quando diz que as expressões da questão social, ainda que ganhem outros contornos, convivem coexistindo em temporalidades históricas diversas e se radicalizam. Por meio dessa reflexão também destacamos que a questão indígena expressa em todos os tempos uma radicalidade perversa que expropria e explora suas populações e suas formas de vida e os obriga a construir formas de resistência cotidianas aos ataques submetidos.

3 A QUESTÃO INDÍGENA NA ATUALIDADE: ATAQUES, RETROCESSOS E RESISTÊNCIAS

3.1 A história que não nos contaram: reflexões críticas sobre a questão indígena

No intercurso com Morais (2019), acerca da particularidade da questão social no Brasil reafirmamos que, para destrinchar as conformações históricas e como essas reverberam na atualidade, é preciso priorizar como exigência na construção dos estudos sobre essa realidade a "[...] articulação entre três divisões que assumem dimensões estruturais e que, mediadas por inúmeras determinações, estabelecem organicidade entre si: a divisão social, [...] a divisão racial [...] e a divisão sexual [...]" (p. 82-83).

Embora essas "divisões" sejam basilares, também nesse ponto nos deteremos na questão racial indígena, devido aos limites de um trabalho dessas proporções. Com base nas problematizações que vimos tecendo até o momento esperamos deixar manifestamente explicitado, que as análises críticas do capitalismo em sua particularidade brasileira e a constituição da questão social no país, exige que recuperemos aspectos da sua construção sócio-histórica, sobretudo no tocante a expropriação das terras dos povos originários, a devastação das suas formas de vida e as tentativas de extermínio dos seus corpos e apagamento de suas histórias, tradições, culturas e diversidade, assim como o reconhecimento das resistências construídas para enfrentar essas situações.

A grosso modo, a história que consta nos livros que em geral acessamos na formação primária e que interiorizamos como verdadeira e impassível de questionamentos é uma narrativa que traduz a invasão ao continente latino-americano, e neste nas terras brasileiras, como positiva, uma "colonização" que veio trazer progresso e urbanidade em detrimento do atraso e da vida selvagem que antes existia. Contudo, uma aproximação para além dessa narrativa, inquieta e evidencia a necessidade de conhecer os processos por vezes ocultados da história oficial, dentre os quais o extermínio dos povos originários.

Entre 8 e 40 milhões de habitantes viviam no Brasil antes da chegada dos colonizadores/invasores. Na atualidade, de acordo com os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no Brasil vivem somente 896.917 pessoas que se declaram como indígenas. Aqui, habitavam mais de mil

povos, que falavam diferentes línguas e tinham diferentes culturas. Hoje, de acordo com as contagens do IBGE (2010) vivem 305 diferentes etnias indígenas no Brasil. A visão desses dados, ainda que sem aproximações e análises mais aprofundadas, revela o extermínio devastador de um povo com base sobretudo na busca pela escravização e domínio das populações nativas, na expropriação de suas terras e apropriação dos bens comuns da natureza.

A esse respeito dialogamos com Ailton Krenák (2019), no documentário *Guerras do Brasil.doc*, para entender que "Quando os brancos chegaram eles foram admitidos como mais um na diferença [...] mas eles chegaram aqui com a má intenção de assaltar essa terra e escravizar o povo que vivia aqui e foi o que deu errado".

Diferentemente do que ouvimos e por vezes reproduzimos, com base no senso comum difundido acerca dos povos indígenas enquanto "preguiçosos" e "indolentes", mito construído pela recusa de homens e mulheres indígenas submeterem-se a processos ultrajantes de escravização, é preciso destacar que as/os índias/os foram usadas/os como escravas/os em todo decurso da colonização.

Sobre os processos de escravização indígena, Silva (2020) destaca que:

> a captura e a condição de cativeiro ocorriam por meio de "Guerras Justas" (procedimento legítimo de escravização de índios). Eram guerras autorizadas pela Coroa como expressão de legítima defesa contra ataques. Porém, a partir desse argumento, se dá uma prática ilimitada de escravização de índios vistos como "selvagens". Tornou-se uma guerra escravizadora acobertada pela lei, em que se se praticaram aprisionamentos indiscriminados de aldeias inteiras "pacificadas" por jesuítas. (p. 56)

Dessa forma, é fundamental reconhecer que tanto o Estado, como as igrejas e as elites brasileiras, participaram das formas de intervenção forçada nas populações originárias e na construção de justificativas para as situações a que eram submetidas, também pelo discurso da ausência de fé.

3.2 Agudização da barbárie no contexto atual

Ao que nos parece, em todos os ciclos econômicos, em todas as mudanças que exigiam ainda maior exploração das terras e dos bens da natureza para o aumento da lucratividade capitalista, os povos indígenas foram expulsos de suas terras, ameaçados e assassinados. Processos que também foram acompanhados de

embates por parte de mulheres e homens indígenas que realizaram ações diretas de enfrentamento, a exemplo da queima de engenhos, de sítios coloniais e, com a construção de estratégias de resistência política para garantir a continuidade das suas vidas.

Ao partirmos da premissa de que o genocídio desses povos foi a tônica da invasão europeia, precisamos indagar: será que as invasões e guerras contra os povos indígenas foram encerradas ou continuam sendo realizadas até hoje? Ailton Krenák no documentário acima referido denuncia que “as invasões nunca tiveram fim, [e que na verdade] nós [os territórios e os povos indígenas] estamos sendo invadidos agora”.

Apesar da dureza da afirmação acima, essa é uma realidade incontestável. Os ataques às populações indígenas não deram trégua desde o início da colonização, contudo, nos últimos anos as medidas legais e os ataques às garantias constitucionais quanto ao acesso à terra estão sendo acentuados de maneira profunda e sistemática, especialmente se considerarmos o período recente do golpe de 2016 e do governo de Jair Bolsonaro.

Ataque explícito concerne à PEC 215/2000, projeto de lei de deputados da bancada ruralista, desarquivado no ano de 2015. A proposta visa paralisar os processos de demarcações de terras e abrir as mesmas para exploração. Além disso, transfere do Executivo para o Congresso o poder de decidir sobre a demarcação das terras indígenas e quilombolas.

Dentre os golpes recentes aos direitos indígenas também precisamos destacar a Reforma Ministerial realizada no primeiro dia do Governo Bolsonaro (MPV 870/2019) que:

> [...] possibilita o desmonte e o controle por ruralistas de órgãos ambientais, direitos de populações indígenas e tradicionais. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é esvaziado de competências e perde a capacidade de formular e conduzir algumas políticas fundamentais para as competências históricas (e lógicas) da pasta. A Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas é extinta, além disso, o SFB (Serviço Florestal Brasileiro) e o CAR (Cadastro Ambiental Rural) vão para o MAPA e a Agência Nacional de Águas (ANA) vai para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). A FUNAI deixa o Ministério da Justiça e de Segurança Pública (MJSP) e vai para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A competência de demarcação de terras indígenas, contudo, vai para o MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) (ASCEMA, 2020).

Segundo as mudanças deliberadas por essa Reforma é possível notar a assustadora liberdade que o setor ruralista alcança para ocupar cada vez mais espaços e retroagir em garantias legais estabelecidas de proteção às terras e aos povos indígenas, sobretudo quando observamos o controle exercido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária sobre uma pauta histórica das populações indígenas, que se refere à demarcação de terras.

De acordo com dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2019) publicados no relatório *Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil*, “Durante o primeiro ano do governo Bolsonaro, o número de invasões de Terras Indígenas mais do que dobrou em comparação com 2018. Os registros saltaram de 109 casos para 256. Um aumento de 134,9%”.

Na verdade, ainda em 2019, o presidente Jair Bolsonaro critica abertamente a demarcação de terras indígenas. Isto aconteceu em reunião com governadores da Amazônia. Nas palavras de Bolsonaro:

> Em grande parte, o dinheiro vem de fora do Brasil, isso tem um preço: demarcação de terras indígenas, APAs [áreas de proteção ambiental], quilombolas, parques nacionais etc. Isso leva a um destino que nós já sabemos, insolvência do Brasil. Vamos ter que enfrentar essa questão de qualquer maneira (ASCEMA, 2020).

Como se comprovasse que daria materialidade ao discurso acima apresentado, ainda em fevereiro de 2020 o Executivo Federal envia à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 191/2020, que libera a mineração e outras atividades de alto impacto ambiental em terras indígenas.

Na continuidade dos ataques às populações indígenas, o PL 490 apresentado em 2007, foi desengavetado pela base governista na Câmara e teve seu texto-base aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 23 de junho de 2021, comissão comandada, desde março 2021, pela deputada bolsonarista Bia Kicis (PSL-DF).

> A redação do projeto abre uma brecha para que estes povos isolados, cujo número total de indivíduos é desconhecido, sejam contatados contra sua vontade: “No caso de indígenas isolados, cabe ao Estado e à sociedade civil o absoluto respeito a suas liberdades e meios tradicionais de vida, devendo ser ao máximo evitado o contato, salvo para prestar auxílio médico ou para intermediar ação estatal de utilidade pública”, diz o texto, sem especificar o que seria esta “ação estatal de utilidade pública”(EL PAÍS, 2021).

O PL 490/2007 tem sido discutido e rebatido por movimentos e organizações que defendem os direitos dos povos indígenas como uma ação que ameaça a continuidade da vida das populações originárias, isto considerando os enormes riscos às comunidades que por "viverem em isolamento, são populações sem memória imunológica, logo suscetíveis a qualquer tipo de doença".

As mobilizações indígenas contra o supramencionado PL de genocídio têm acontecido em diversos territórios. De acordo com reportagem do Instituto Socioambiental essas aconteceram no Pará, Maranhão, Bahia, Alagoas, São Paulo e Brasília, inclusive com ocupação na sede da Funai. Participaram das mobilizações nacionais os indígenas das etnias Guajajara, Pataxó, grupos Tupinambás, Wassu e Guarani.

> Em Brasília, as mobilizações do Levante pela Terra foram marcadas pela violência policial contra indígenas, que protestavam pacificamente com a presença de idosos e crianças. Centenas de indígenas de cerca de 45 povos se juntaram na capital federal para pressionar contra o PL 490, enquanto em outros territórios também aconteciam manifestações (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2021).

Além de todos esses ataques que avançam e corroem por dentro os avanços legais dos direitos indígenas no Brasil, outros fatos atuais afetam diretamente essas populações. A crise sanitária aprofundada pela pandemia do novo coronavírus tem ceifado perversamente milhares de vidas em todo o país. No que se refere especificamente às populações indígenas, segundo levantamento da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB, 2021), "até o dia 1 de março morreram 975 indígenas vítimas da covid-19. Nesta mesma data, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) contabiliza 43.685 casos confirmados, mas sem o registro de infectados entre os indígenas em contexto urbano". Enquanto a pandemia avança, o governo federal age de maneira tardia, ineficiente e, ao que parece criminosa, na gestão da política de saúde.

> Em um ano de pandemia, o vírus já afetou quase 50 mil indígenas de 162 povos, sendo que quase mil indígenas perderam a batalha para a covid-19. "Vivemos um momento muito sério em nosso país. O atual governo brasileiro implementou uma política indigenista extremamente prejudicial aos povos indígenas", aponta Eloy [Assessor jurídico da APIB] (CIMI, 2021).

Tendo como base o breve diálogo com noções históricas e contemporâneas acerca do tratamento de extermínio dado aos povos indígenas no Brasil, atualmente localizada na afirmação do presidente Bolsonaro acima descrita, não causa estranheza que os ataques aos direitos indígenas e quilombolas estejam sob tão forte ataque, ou como Krenák (2019) afirmou: as invasões continuam acontecendo até hoje.

As questões e preocupações ponderadas corroboram com a hipótese discutida neste trabalho, de que o capitalismo é um sistema global, contudo, é preciso investigar as particularidades sócio-históricas e espaciais. Por isso, em nossa apresentação buscamos dialogar sobre a questão indígena que entendemos como particularidade estrutural da questão social na realidade brasileira e que vem sendo ferozmente (re) atualizada no contexto de avanço do conservadorismo em benefício do aumento da exploração e lucratividade capitalistas. Vale destacar que, ao mesmo tempo que a questão social é desigualdade não pode ser discutida sem a vinculação com a rebeldia (IAMAMOTO, 2015) e, que estratégias de resistência vêm sendo historicamente construídas de maneira coletiva pelas populações indígenas.

5 CONCLUSÃO

As reflexões tecidas neste artigo buscaram captar as particularidades da questão social no Brasil, colocando a questão indígena como um elemento que a estrutura. Deste modo, queremos sinalizar a importância de extrair, a partir de um conhecimento crítico da realidade social, os elementos e referências da nossa própria formação sócio-histórica, a fim de problematizarmos e criarmos estratégias de enfrentamento às condições de exploração, etnocídio e expropriação territorial aos quais os povos indígenas ainda são submetidos, com o Estado brasileiro capitaneando esse processo. Tais condições de vida não são recentes, pelo contrário, acompanharam e acompanham a sanha capitalista pela disputa territorial e lucratividade, mas que tem as suas raízes fincadas no escravismo-colonial, como nos aponta Silva (2013).

Voltar a atenção às reflexões e às análises para nós mesmos não significa uma perspectiva endógena de conhecimento sobre a nossa realidade social. Antes, significa qualificar e refinar o entendimento e as particularidades, a partir de uma leitura do real que tem a totalidade como uma categoria central, para avançarmos na luta contra o capital e como ele opera no território brasileiro, e nos pormos em defesa dos povos indígenas deste país. Povos estes que historicamente tiveram suas vidas vilipendiadas, exploradas e ceifadas em detrimento de um projeto de país em que a máxima é a rapinagem dos territórios indígenas para exponenciação dos lucros de determinados grupos da burguesia brasileira.

Não podemos negar que houve, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, avanços importantes no que tange aos direitos territoriais dos povos indígenas. Mas o atual contexto marcado por um profundo conservadorismo, especialmente sob a gestão do Governo do Jair Bolsonaro, vem aprofundando regressões civilizatórias através de medidas e projetos de leis orquestradas por setores do agronegócio contra os povos indígenas.

Portanto, as ponderações aqui feitas têm o objetivo de colaborar no debate sobre a questão indígena no Brasil, atrelada à questão social, entendendo que ainda é uma lacuna na produção de conhecimento na área do Serviço Social. Assim, diante das breves observações, informações e reflexões apontadas, consideramos que se faz urgente o aprofundamento sobre a temática a fim de que possamos visibilizar e dar densidade a essa discussão na categoria profissional.

REFERÊNCIAS

ALARCON, Daniela. Povos indígenas foram vítimas de genocídio na Ditadura Militar. **ADUSP Revista nº 62**. 2018. Disponível em: https://www.adusp.org.br/files/revistas/62/02.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

ALESSI, Gil. Indígenas isolados no Brasil entram em risco de extinção com avanço de projeto na Câmara. **EL PAIS.** São Paulo. 02 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-02/indigenas-isolados-no-brasil-entram-em-risco-de-extincao-com-avanco-de-projeto-na-camara.html >. Acesso em: 13 jul. 2021.

AMARAL, Wagner Roberto do; BILAR, Jenifer Araújo Barroso Bilar. A Questão Indígena no Brasil: um debate necessário na profissão**. Revista em Pauta**: Rio de Janeiro (RJ), n. 46, v.18, p.180-195, 2020. Disponível em: < https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/revistaempauta/article/view/52013>. Acesso em: 30 jul. 2021.

ASCEMA. DOSSIÊ. **Cronologia de um Desastre Anunciado:** ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente**.** 2020. Disponível em: < http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie_Meio-Ambiente_Governo-Bolsonaro_revisado_02-set-2020-1.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do Conservadorismo na Formação Profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo (SP) n. 124, p. 637 – 651, 2015.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. "**Estamos diante de uma política de extermínio indígena no Brasil", denuncia assessor jurídico da Apib na ONU**. 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/03/estamos-diante-de-uma-politica-de-exterminio-indigena-no-brasil-denuncia-assessor-juridico-da-apib-na-onu/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **CNBB condena PEC 215 e pede fim à violência contra povos indígenas**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2016/06/38552/>. Acesso em 13 jul. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Desmatamento e invasões às Terras Indígenas aumentaram durante a pandemia, denuncia o CIMI na ONU**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/03/desmatamento-e-invasoes-as-terras-indigenas-aumentaram-durante-a-pandemia-denuncia-o-cimi-na-onu/>. Acesso em 13 jul. 2021.

FERRARI, Andrés; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Caio Prado Júnior, Jacob Gorender e a escravidão colonial brasileira: uma apreciação crítica. **Revista de Economia Política e História Econômica**, [*s. l*], p. 5-47, 2007.

GUERRAS do Brasil.doc. T1 E1 **"As guerras da conquista".** Direção de Luiz Bolognesi. Produção: Buriti Filmes Co-Produção: EBC / TV Brasil Ano – 2019. 26min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VeMlSgnVDZ4>. Acesso em: 04 jul. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. **Revista Libertas:** Juiz de Fora (MG), v. 18, n. 2, p. 204 - 2026, 2018.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. ed. - São Paulo: Editora Cortez, 2015.

IBGE. 2010. **Conheça o Brasil – População indígenas.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20506-indigenas.html>. Acesso em: 05 jul. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Levante pela terra: mobilizações indígenas contra o PL 490 se espalham pelo país**. Disponível em: < https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/levante-pela-terra-mobilizacoes-indigenas-contra-o-pl-490-se-espalham-pelo-pais>. Acesso em 13 jul. 2021.

LARA, Ricardo. Pesquisa em Serviço Social e a tradição materialista-dialética. IN SILVA, J.F. S., SANT'ANA R. S., LOURENÇO, E. A. S. (Orgs.). **Sociabilidade burguesa e Serviço Social.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo**, Editora Brasiliense,** 23" edição, 1994. 390 p.

SÁ, Vera Borges de. A Formação do Brasil Contemporâneo por Caio Prado Júnior: contexto, epistemologia e hermenêutica de um clássico da historiografia brasileira. **Revista Symposium**, Recife, v. 2, n. 2, p. 19-34, 1998.

SANTOS, Silvana Mara de Morais. **Luta de Classes e a Questão da Diversidade Humana:** debate atual e perspectivas político teóricas. Disponível em: < https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/28303/16434>. Acesso em: 12 jul. 2021.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos Indígenas no Brasil e a questão da terra. **Revista de Políticas Públicas e Segurança Social**, [s. l], v. 1, n. 1, p. 182-196, 2017.

SILVA, Ivone Maria Ferreira. Da. Questão Social e Serviço Social na Formação Socio-Histórica Brasileira. **Revista Temporalis**: Brasília (DF), ano 12, n. 25, p. 261-278, 2013.

TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL**. Massacre do Paralelo 11 extermina 3.500 índios**. Disponível em: < https://terrasindigenas.org.br/noticia/17879>. Acesso em: 13 jul. 2021.